

PORTARIA N.º 0838/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 180 da Lei Municipal nº 529/93 de 01 de Junho de 1993, que trata das Licença Gestante

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder a Sr.(a). Carmelene Barbosa de Araújo Santos, portador da cédula de identidade n° 6084538 SSP-PE, CPF n° 035.796.014-90, uma licença gestante por um período de cento e vinte dias, a partir de 20 de Dezembro do corrente ano.
- Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data retroativa a 20 de dezembro do corrente ano.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de Dezembro de 2013.

Ronaldo Ferreira de Melo. Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo Prefeito CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 30 de Dezembro de 2013.

Secretário de Administração

Edvalda de Oliveira Carvalho Secretaria de Administração Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão - PE.

Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00.

